



# Página: 2 Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 24 de Setembro de 2021.

Ofício nº 919/2021-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Protocolo Geral nº 4904/2021
Data: 01/10/2021 Horário: 10:54

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) N°(s) 6337, 6340 a 6342 e 6346/2021

À Sua Excelência ALESSANDRO MARACA DD. PRESIDENTE DA CÂMARA RIBEIRÃO PRETO - SP



FOLHA DE INFORMAÇÃO

 	ACCINIA:	TURA / CARIMBO	

A Dsup

Conforme consta em nosso sistema o imóvel em questão teve seu hidrômetro substituído em 25/03/2019 e troca de registro no mês 08/2020, porém não localizamos solicitação de revisão de consumo por parte do requerente.

Segue laudo de vistoria realizada no dia 13/09/2021, com a informação de que o hidrômetro foi retirado e não foi encontrado irregularidade, consta indícios de vazamento interno no imóvel. A usuária foi orientada a sanar o vazamento e substituir o registro.

Estamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ricardo Fernandes de Abreu

Diretor Comercial e Financeiro

17/09/2021

Coe. Co.

Micros de Oliveiro In

Direlor Superintendente

DA ER P



Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Urbanismo – Divisão de Desenho Técnico

#### Ao PDU-S / ASTEL

Processo: PMRP 2021 130774

Objeto: Implantação de Iluminação em Área Pública, na Rua Mal.

Mascarenhas de Morais, na altura do nº 1370

Em visita ao local constatamos que a área objeto de Capa, é Área de Preservação Permanente, do parcelamento do Solo do Condomínio Lar Mexico.

Em anexo, foto da área e uma imagem da implantação do Condomínio.

Sugerimos consultar a Secretaria do Meio Ambiente para manifestação quanto a iluminação.



Foto da área de preservação permanente.



Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano Departamento de Urbanismo – Divisão de Desenho Técnico

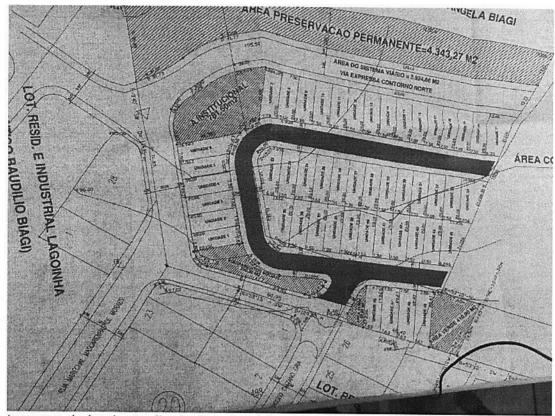


Imagem da implantação do Condomínio

### Atenciosamente

Ercília Pamplona Fernandes Santos Chefe da Divisão de Desenho Técnico Diretoria de Urbanismo Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano 13-09-2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO Secretaria Municipal do Meio Ambiente Departamento de Gestão Ambiental

#### RELATÓRIO TÉCNICO

Processo: PD 2021 130774

Solicitante: ASTEL - Câmara Municipal de Ribeirão Preto - Vereador Alessandro Maraca

Assunto: Iluminação de Área Verde da Rua Marechal Mascarenhas de Moraes próximo ao nº 1370

#### 1 INTRODUÇÃO

Este relatório visa atender à solicitação de implantação de iluminação pública em área localizada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, na altura do número 1370, Bairro Parque Residencial Lagoinha. Conforme texto do Processo Digital 2021 130774, foram também protocolado via fone 156 com o número 2021 226371 e feito pedido à CPFL pelo número 2021 226380 (páginas 2 e 3 do processo). Foi feito também, por este técnico, vistoria no local no dia 14 de setembro de 2021.

Neste local e conforme informações apresentadas, a escuridão propicia frequentes atos de roubos, furtos e vandalismo.

#### 2 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

Trata-se de um terreno público municipal denominado Área Verde 2, com cadastro municipal nº 505371, localizada na Rua Mario Marcondes Homem de Mello s/nº, em frente ao Condomínio Residencial Lar México. É caracterizado por ser em sua totalidade, uma área de preservação permanente (APP).

As áreas de preservação permanente - APP são áreas protegidas, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (inciso II do artigo 30 da Lei Federal n° 12.651/2012).

A APP desta área verde é delimitada por ser uma faixa de vegetação de 30 metros a partir da borda da calha (margem) esquerda do Córrego do Tanquinho. Sua função é de proteção da mata ciliar, evitando erosões e os assoreamentos; a manutenção da flora; alimento, proteção, reprodução e trânsito da fauna, tanto terrestre quanto aérea, etc.

Por questão de ser uma área de proteção ambiental, a APP não deve ser internamente iluminada. Vários estudos demonstram que a iluminação noturna afeta negativamente o ritmo ou ciclo circadiano (ritmo fisiológico de plantas e animais ditado pelas horas de luz e horas de escuridão) alterando as funções biológicas dos seres vivos como hormônios, fases de crescimento, floração, desfolha, orientação espacial, reprodução, etc.

#### 3 VISTORIA

Página: 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO Secretaria Municipal do Meio Ambiente Departamento de Gestão Ambiental

A vistoria foi realizada no dia 14 de setembro de 2021, pelo técnico abaixo-assinado. Verificou-se que, realmente há necessidade de iluminação pública de acompanhamento do viário, isto é, iluminação comumente colocada nos postes de concreto de rua para distribuição domiciliar de energia e comunicações. O poste de concreto com iluminação pública mais próximo está na rua Marechal Mascarenhas de Morais (imagens 1 e 3). A Rua Mário Marcondes Homem de Mello, que fica entre a APP e a frente do Condomínio Lar México, não é iluminada. A pouca iluminação que se faz a noite é proveniente da iluminação do estacionamento interno do condomínio (imagem 2)



Imagem 1 - Último ponto de iluminação pública na rua Marechal Mascarenhas de Morais. À direita e ao fundo: Condomínio Lar México.

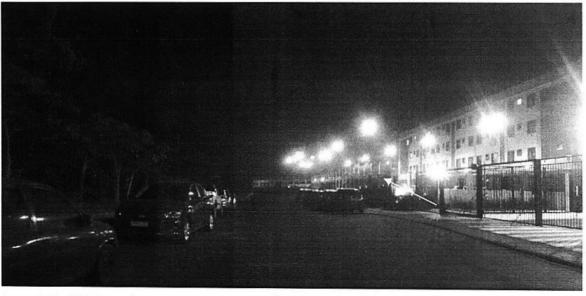


Imagem 2 - Rua Mário Marcondes Homem de Mello vista à noite. À esquerda: APP e à direita: portaria do Condomínio Lar México.

Página: 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO Secretaria Municipal do Meio Ambiente Departamento de Gestão Ambiental

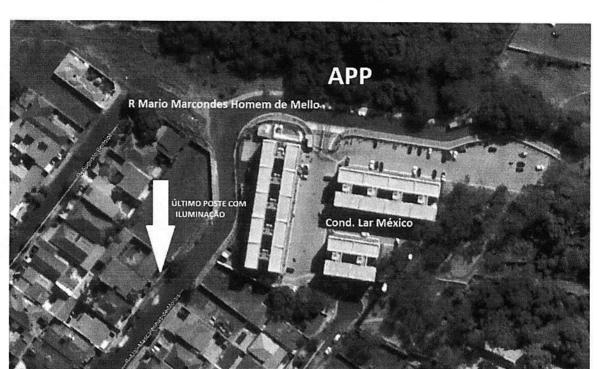


Imagem 3 - Último poste com iluminação pública (seta).

#### 4 CONCLUSÃO

Embora a inicial deste processo pede a instalação de iluminação DENTRO DA ÁREA VERDE (APP) e os atos de roubos, furtos e vandalismo são questões de Segurança Pública, não há como negar que HÁ NECESSIDADE de implantar sistema de iluminação pública de acompanhamento viário no local. Esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente NÃO SE OPÕE a iluminação pública padrão CPFL, onde o posteamento de concreto é colocado no passeio público (calçada), próximo a guia de concreto (meio-fio) e onde A ILUMINAÇÃO É PROJETADA PARA A VIA.

Ribeirão Preto, 16 de setembro de 2021.

Eduardo Gerolineto Engenheiro Agrônomo - Equipe Técnica Seção de Manejo do Verde Urbano - SMMA



Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

À Coordenaria de Fomento de Projetos

Com referência ao requerimento nº 6340 do Vereador Alessando Maraca, que solicita a implantação de iluminação pública em área localizada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, na altura do número 1370, Bairro Parque Residencial Lagoinha, esta divisão informa não termos em desenvolvimento, neste momento, nenhum projeto de iluminação pública para a referida área.

Cabe ressaltar que, por se tratar de iluminação em via pública que deverá seguir as normas da CPFL, e não iluminação ornamental como a de praças e parques que requerem projeto específico; entendemos que o Setor de Iluminação Pública, da Seção de Serviços de Manutenção de Próprios Públicos, localizado na Secretaria de Infraestrutura, cuja atribuição é "Fiscalizar a iluminação pública", é o mais indicado para atender a esse tipo de demanda.

Nesse contexto, algumas situações ainda precedem o projeto de iluminação, caso este seja necessário:

- 1- Vistoria do local (pelas Secretarias de Infraestrutura e Obras Públicas);
- 2- Levantamento planialtimétrico, em caso de urbanização da área;
- 3- Estimativa de verba para esta obra.

Solicitamos uma posição sobre como proceder no atendimento e resposta à esta demanda, se há prioridade e/ou dotação orçamentária, uma vez que a prioridade é definida pelo Chefe do Executivo.

Atenciosamente,

Christielly Fernandes da Costa Engenheira Eletricista Divisão de Projetos de Obras Públicas – 3977-9566 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Valdemar Varnowck Arquiteto e Urbanista Chefe da Divisão de Projetos de Obras Públicas Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Governo

Ribeirão Preto, 22 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

#### ALESSANDRO MARACA

Vereador | Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Em atendimento ao Requerimento nº 6340/2021, elaborado por Vossa Senhoria, requerendo a implantação de iluminação pública em área localizada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, na altura do número 1370, Bairro Parque Residencial Lagoinha; informamos que não dispomos de dotação orçamentária para atendimento imediato. Porém, foi aberto um banco de informações na Diretoria de Fomento de Projetos. Com isso cadastraremos todas as solicitações para atendimento oportuno.

Assinado digitalmente por

**WILSON FRANÇA PRADO** 

Diretor da Departamento para Fomento de Projetos



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo FOLHA DE INFORMAÇÃO

Informação:

Informamos que foi realizada vistoria no local no dia 13/09/2021 e constatado tratarse do imóvel particular de cadastro municipal 249645 o qual encontra-se em condições regulares de limpeza e urbanismo, inclusive erigindo estruturas em alvenaria (vide foto anexada).

Era o que cabia informar.

Em 14/09/2021

Flaviana Rodrigues

Floridriques

Agente de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas

A ASTEL:

Favor informar ao nobre Edil que o imóvel particular encontra-se em condições regulares de limpeza e urbanismo, inclusive em processo de construção.

Em 14/09/2021

Flaviana Rodrigues - Agente de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas

6341 Waran







Oficio nº 94/2021 - DTEC 21

Ribeirão Preto, 16 de setembro de 2021.

Ref: Intermitência de Água – Câmara dos Vereadores Rua Monte Alto, nº 140 Bairro Jardim Salgado Filho

Conforme solicitado pela Câmara dos Vereadores, por meio do requerimento nº 6342/2021, PMRP 130776, informamos que o fornecimento de água no imóvel localizado na Rua Monte Alto, nº 140, Bairro Jardim Salgado Filho se encontra em região em processo de intervenção.

Com os registros de intermitências de água na rua reclamada e diante desta solicitação de providências, equipe do DAERP dirigiu-se ao local e verificou-se que as intermitências causadas na Rua Monte Alto são reflexos da diminuição emergencial da produção de água do poço Jardim Independência, que contribuem para o abastecimento da região.

Informamos que a Divisão de Operação trabalha continuamente para o equilíbrio do sistema de abastecimento na região e para a recuperação do poço Jardim Independência. O processo para a recuperação do poço está em fase de liberação da ordem de serviço para que a empresa licitada, através da tomada de preços (nº 0003/2021), Processo nº 0126/2021, possa iniciar a execução da manutenção e recuperação estrutural do poço. Estima-se que após a liberação da ordem de serviço o prazo para finalização e normalização da vazão do poço será de até 2 meses.

Enquanto isso, equipe de operação de sistema de água do DAERP trabalha com manobras e ajustes das redes de abastecimento, de forma a garantir água à população tanto do Bairro Jardim Salgado Filho, quanto do Bairro Jardim Independência.

É válido ressaltar que o DAERP trabalha incansável e continuamente para garantir água à população de Ribeirão Preto e não mede esforços para identificar e

sanar com celeridade qualquer problema que esteja associado ao sistema de abastecimento de água.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cleonilson Aparecido Rodrigues Chefe de Divisão de Operação- DTEC 21 DAERP

LINEU ANDRADE DE

Assinado de forma digital por LINEU LINEU ANDRADE DE ANDRADE DE ALMEIDA:86244205804 Dados: 2021.09.17 09:50:41 -03:00\*

> Lineu Andrade de Almeida Diretor Técnico - DTEC DAERP

Cleverson Pernandes Braga Assessor Técnico - ATEC DAERP

Antonio Carlos de Olivera Junior Superintendente - SSUP DAERP

## FOLHA DE INFORMAÇÃO



Folha: Proc : Assin.\_\_\_\_

## À DSUP

Reparo de vazamento de água executado.

Reposição de cimentado já encaminhado ao setor responsável.

Ordem de Serviço: Tipo de Serviço: 509048

VAZAMENTO DE AGUA NA CALCADA / CONSERTO



INICIO SERVICO



DURANTE SERVICO



FIM\_SERVICO



DURANTE SERVICO

Rua Carlos Cesar Tonelo 385 – Heitor Rigon PMRP 2021 130782

> Júlio Aparecido R. da Silva Chefe de Seção – DTEC 222 DAERP

> > 6346 Maraca